

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO  
Gabinete 14 - 3º Andar Tel: 3348-8140/8148



PARECER Nº 01 /2018 *CFGTC*

Da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO GOVERNANÇA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** sobre o **REQUERIMENTO Nº 3592/2018**, que requer a constituição de comissão especial para acompanhamento das ações do Governo do Distrito Federal voltadas a manutenção do viaduto da Galeria dos Estados.

**AUTOR: Vários Deputados**

**RELATORA: Deputada CELINA LEÃO**

## I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Fiscalização, Governança Transparência e Controle, Requerimento nº 3592/2018, de autoria de vários Deputados.

A proposição tem por objetivo criar a Comissão Especial referida em sua ementa. Será composta por 5 Deputados e terá o prazo de 180 dias, prorrogável por igual período.

Após a autuação, veio encaminhado a esta Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle para parecer.

## II – VOTO DA RELATORA

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69- C, inciso I, alínea B e R do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO  
Gabinete 14 - 3º Andar Tel: 3348-8140/8148



***"B- acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;***

***( ... )***

***c) decidir sobre Requerimento de Fiscalização e Controle subscrito por um sexto dos Deputados, prestando o assessoramento necessário à sua execução, consoante disposto nos arts. 135, II, e 226 do Regimento Interno; "***

Consideramos o requerimento de constituição de Comissão Especial para acompanhamento das ações do Governo do Distrito Federal voltadas a manutenção do viaduto da Galeria dos Estados meritório, pois pretende promover o devido acompanhamento de novas informações sobre os procedimentos de manutenção do referido viaduto que, até a presente data, encontra-se sem os devidos esclarecimentos.

Ocorre que até a presente data, não foram apresentadas informações necessárias quanto aos procedimentos tomados pelo Governo de Brasília para melhor esclarecimento das responsabilidades e dos responsáveis pelo acidente no viaduto da Galeria dos Estados. A cidade padece de esclarecimentos quanto as verdadeiras medidas que deviam ter sido tomadas para preservação do complexo de viadutos da Galeria dos Estados.

Acrescente ao debate, recente matéria publicada no Portal de Notícias Metrôpoles, da existência de relatórios de estudos sobre o processo da manutenção do complexo de viadutos da Galeria dos Estados, datados de agosto de 2013, onde os mesmos apresentam relatórios conclusivos sobre a reforma dos viadutos, responsáveis técnicos e especialmente determinando a responsabilidade das reformas à Novacap.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO  
Gabinete 14 - 3º Andar Tel: 3348-8140/8148



Diante da inércia do poder Executivo no esclarecimento das diversas dúvidas sobre a responsabilidade da execução dos projetos de Manutenção dos viadutos da Galeria dos Estados, da determinação da efetiva responsabilidade do processo de futuro responsável por este complexo de viadutos e de outros da cidade que carecem de igual atenção, no âmbito desta Comissão de Fiscalização, Governança Transparência e Controle, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 3592/2018, de autoria de vários Deputados.

Sala das Comissões, em

**DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
**RELATORA**